ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1 2 CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e 3 vinte e quatro, às 9 horas, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Educação, na 4 sala 3 do bloco "E", Térreo, do Prédio Professor Paulo Freire, sob a presidência do 5 6 DIRETOR da Faculdade de Educação, PROFESSOR DOUTOR RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA, com a presença dos seguintes conselheiros(as): CHEFES DE 7 DEPARTAMENTO: Professores Doutores: Alik Wunder (DELART); Antonio Carlos 8 9 Dias Júnior (DECISE); Fabiana de Cássia Rodrigues (DEFHE); Inês Ferreira de Souza Bragança (DEPRAC); Lavínia Lopes Salomão Magiolino (DEPE) Luciane Muniz 10 Ribeiro Barbosa (DEPASE). COORDENADORES: Professores Doutores: Maria 11 12 Aparecida Guedes Monção (Pós-Graduação); Lilian Cristine Ribeiro Nascimento; (Graduação - Pedagogia); Carlos Miguel da Silva Ribeiro (Extensão, Eventos e 13 Projetos Especiais). REPRESENTANTES DOCENTES: MS-6: César Ap. Nunes. MS-14 3: Kelly Cristine Sabino. BANCADA GERAL: Heloisa Andreia de Matos Lins; Arnaldo 15 Pinto Júnior; Luciano Pereira; Telma Pileggi Vinha; Regina Maria de Souza. 16 REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: Taigor Ramos Pinto Martino; 17 18 Luciane Ap. Grandin e Vicente Estevam Júnior. REPRESENTANTES DISCENTES: Yasmin Gabrielle S. Matoso; Jéssica Reis Evangelista; Ellen Alves Menezes e Maria 19 20 Luiza de Carvalho Morel. <u>DISCENTES AUSENTES</u>: Beatriz de Paula Pelegrina, André 21 Luis Pinto de Oliveira. Como convidados compareceram: Prof. Pedro da Cunha Pinto 22 Neto, Presidente da Comissão Permanente de Formação de Professores e Tassiane 23 Bragagnolo Pedron, Coordenadora Técnica da Unidade. O Professor Renê Trentin 24 deu início a 382ª reunião da Congregação da Faculdade de Educação 25 cumprimentando os/as conselheiros/as informando que seria a última reunião de sua 26 gestão. Apresentou as AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Prof. Alexandro Henrique 27 Paixão, sem substituição; Prof. Antonio Carlos Rodrigues de Amorim; substituído pela Profa. Maria Aparecida Guedes Monção; Prof. Anderson Ricardo Trevisan, sem 28 29 substituição; Prof. André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira, sem substituição; Profa. Sandra Fernandes Leite, substituída pela Profa. Lilian Cristine Ribeiro Nascimento; 30 31 Profa. Mara Regina Lemes de Sordi, sem substituição; Profa. Juliana Rink, substituída pela Profa. Inês Ferreira de Souza Bragança; servidor Jórgias Alves Ferreira, 32 substituído pelo servidor Vicente Estevan Junior. O Professor Renê Trentin 33 34 aproveitou para dar as boas-vindas aos novos membros daquele colegiado: MS-6:

35 Prof. César Ap. Nunes. MS-5: Profa. Mara Regina Lemes de Sordi; MS-3: Profa. Kelly 36 Cristine Sabino – titular; Prof. Lucas Barbosa Pelissari – suplente. Bancada docente: Profa. Heloisa Andreia de Matos Lins; Prof. Arnaldo Pinto Júnior; Prof. Luciano Pereira; 37 Profa. Telma Pileggi Vinha; Profa. Regina Maria de Souza. Representação servidores 38 técnico-administrativos: Taigor Ramos Pinto Martino; Jórgias Alves Ferreira; Luciane 39 Ap. Grandin, como titulares e Vicente Estevam Júnior; Leandro Barboza Sobrinho e 40 41 Fabiana de Lourdes Botignon Jacintho Marques, como suplentes. Aproveitou para agradecer à Profa. Fabiana Rodrigues e ao Prof. Lalo Watanabe Minto, chefia e vice-42 chefia do DEFHE, respectivamente, que estariam encerrando sua gestão junto ao 43 44 DEFHE no dia 03/05/2024. A **Professora Fabiana Rodrigues** agradeceu a menção à sua saída e pelos 4 anos que participou daquele colegiado. Mencionou que foi algo 45 trabalhoso, principalmente contando os 2 anos de pandemia, com longas reuniões 46 47 online. Destacou que foi muito importante para sua trajetória, pois é um lugar de muito aprendizado e melhor compreensão da Universidade. Observou que espera que sua 48 49 gestão no DEFHE tenha podido contribuir com a Faculdade. A seguir, o Professor 50 Renê Trentin passou para apreciação da ata da 381ª Reunião Ordinária realizada em 51 28/02/2024. Aprovada com 11 abstenções. Em seguida passou aos Informes dos/as conselheiros/as. O servidor Taigor Martino informou que naquela data estava 52 iniciando nova bancada dos servidores técnico-administrativos na Congregação. 53 54 Agradeceu aos colegas que participaram no mandato anterior. Frisou que participar 55 da Congregação e da gestão democrática é algo muito importante para os funcionários. Ressaltou que foi reativado o e-mail paepefe@unicamp.br e que o 56 57 mesmo estava aberto ao envio de contribuições dos funcionários. Finalizou dizendo 58 que no dia anterior havia tido uma reunião dos funcionários com o STU sobre a data-59 base e que naquela data seria realizada uma assembleia na sede do STU às 12h. O Professor Miguel Ribeiro informou que na sexta-feira anterior ocorreu uma reunião 60 61 da CEFE aberta, porém apenas os membros da CEFE participaram. O objetivo da reunião era discutir os critérios de distribuição da verba para curricularização da 62 63 extensão. Definiu-se por dividir a verba nos 2 semestres, igualmente, aos docentes que estiverem dando disciplinas AM. O Professor Luciano Pereira informou que a 64 65 ADUNICAMP estava mobilizada devido à data-base. A reivindicação é de 11% agora e 8% para o 2º semestre, mas pelo CRUESP o reajuste será menor. Informou que é 66 candidato à nova diretoria da ADUNICAMP e que a Profa. Silvia Gatti segue candidata, 67 68 em chapa única. As eleições ocorrerão no início de maio. Lembrou que os professores

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

Lucas Pelissari e Evaldo Piolli, ambos do DEPASE, são candidatos ao CR. Finalizou sua fala dizendo que conta com o apoio de todos. A seguir, o **Professor Renê Trentin** passou aos Informes da Direção. A) Complementou um informe do CONSU que esqueceu de dar na última reunião da Congregação. As Profas. Ana Bentes e Silvia Santiago fizeram, no expediente do CONSU, uma fala importante, destacando o aumento da violência sexual contra a mulher na Unicamp. Informaram que houve um aumento nesses casos e que, hoje, essa é a principal causa de abertura de sindicância na Universidade. Ressaltou que é preciso, portanto, ficarmos atentos a esse problema e acompanhar as medidas que serão adotadas pela administração central, que devem envolver desde aspectos relacionados à infraestrutura, como iluminação, por exemplo, até ações educativas. B) Houve uma reunião dos Diretores com o Prof. Fernando Sarti para discutir a distribuição de novas vagas de docentes e de servidores PAEPE entre as Unidades. No caso das vagas docentes, a situação atual é semelhante à anterior. Há poucas vagas disponíveis porque a atualização dos cargos da Unicamp ainda está parada no Governo do Estado. Por enquanto, são 44 vagas que deverão ser distribuídas pelo mesmo critério usado anteriormente, que considera o percentual de aposentadorias de cada Unidade a partir de 2016. Por enquanto, por esse critério, a FE receberia 2 vagas. Nessa mesma reunião houve consenso entre os diretores em preservar 8 vagas para o PROFIIVI, das quais 3 devem vir para a FE. Assim, se essa situação se confirmar, a FE deverá receber 5 novas vagas docentes. No caso das vagas para a carreira PAEPE ainda não foi finalizada a proposta preliminar a ser enviada às Unidades. C) Sobre o Artigo 85 dos Estatutos da Unicamp, que diz respeito à exigência do número de 12 docentes para implantar um Departamento e de pelo menos 10 para sua existência, houve uma Reunião com os Diretores, convocada pela Profa. Raquel Meneguello, coordenadora do GT que estudou essa questão, na qual foi apresentado o relatório desse trabalho. A base da proposta é que os Estatutos não devem normatizar o tamanho dos departamentos. Esse assunto deve ser de competência das Unidades e aprovado pelas Congregações. O que será fixado por norma superior será o número máximo de Departamentos por Unidade. Essa norma, porém, será resultado de Deliberação CEPE e não mais do CONSU, visto que não será matéria dos Regimentos. A proposta deverá ser pautada no expediente do próximo CONSU e, em seguida, enviada às Unidades para discussão. Depois disso, voltará ao CONSU para deliberação, já que exige mudança estatutária. Se a proposta permanecer como está, aplicando-se a fórmula matemática usada para calcular o

103 número de Departamentos por Unidade, a FE poderá ter até 8 Departamentos. D) 104 Comissão de Sustentabilidade da FE. O **Professor Renê Trentin** passou a palavra 105 para a servidora Tassiane Bragagnolo que informou sobre a Palestra de 106 Sustentabilidade que ocorreria na sexta-feira daquela semana, às 14h30m. Ressaltou 107 que o evento havia sido organizado pela Comissão de Sustentabilidade da FE e pela 108 CIBES. Estariam presentes no evento, a servidora Lidyani Quaresma da FE, o Prof. 109 Sandro Tonso da FT e o servidor Washington Rodrigues da DEPI. Estendeu o convite 110 a todos/as mencionando a importância do evento. O Professor Renê Trentin reforçou 111 o convite, salientando a importância do evento. A seguir, deu entrada na ORDEM DO 112 **DIA.** A. **PARA CIÊNCIA**. **01.** Relatório de gestão – Direção/Faculdade de Educação – Período 2020 a 2024. O **Professor Renê Trentin** mencionou que houve um esforço 113 114 para que o Relatório fosse entregue naquela reunião por ser a última de sua gestão, 115 porém não foi possível concluí-lo. O documento apresentado, portanto, era apenas 116 uma versão preliminar. Esclareceu que faltavam ainda inserir as ações das 117 comemorações dos 50 anos da FE, realizar a revisão da escrita e incluir fotos e 118 anexos. Dentre os anexos, serão incluídos os relatórios entregues pelas áreas que 119 subsidiaram a elaboração do relatório do quadriênio. Esclareceu que o relatório estava 120 dividido em: governança; ensino (pandemia e pós-pandemia); pesquisa; extensão; 121 eventos da direção; docentes; servidores técnico-administrativos; estudantes, centros 122 acadêmicos, acolhimento, respeito às diferenças; bem-estar; direitos humanos; 123 Jardim dos Saberes Ancestrais inaugurado com uma linda cerimônia. Destacou 2 124 eventos importantes organizados e/ou apoiados pela Direção, que foram: Centenário 125 Paulo Freire e as comemorações dos 50 anos da FE. Na Administração Predial foram 126 muitas obras, embora algumas ainda estejam inacabadas. E finalmente há no relatório 127 destaque para a inserção da FE no cenário nacional. Sublinhou que em breve a 128 comunidade irá receber a versão final. Agradeceu a todas as pessoas que passaram 129 pela Congregação e demais câmaras da Faculdade e que ajudaram nas discussões e na tomada de decisão, muitas vezes difíceis, mas necessárias para o bom 130 131 funcionamento da instituição. A **Professora Lilian Nascimento**, em nome da Profa. Sandra Leite, enquanto Coordenadoras do Curso de Pedagogia, parabenizou a 132 133 gestão do Prof. Renê e do Prof. Alexandro. Destacou a facilidade de diálogo com eles 134 e o atendimento às demandas daquela Coordenação. Agradeceu toda a contribuição 135 deles para a FE. A estudante Jéssica Evangelista destacou que como o documento 136 ainda estava em elaboração, que pudesse constar o movimento de integração dos

137 alunos de pós-graduação, que ocorreu com o I Seminário de Integração do PPG da 138 FE, que contou com a participação de discentes, docentes e egressos. O evento 139 movimentou a APG para uma eleição no próximo semestre, reconstruindo, assim, 140 aquela associação. Em seguida, o Professor Renê Trentin deu entrada nos itens B. PARA HOMOLOGAÇÃO. A Professora Lilian Nascimento pediu destaque para o 141 142 item 04. Não havendo mais destaques, submeteu os itens 01 a 03, que foram 143 aprovados por unanimidade. 01. Indicação da estudante Ana Luisa Santos 144 representante discente junto à Comissão de Avaliação Institucional, em substituição à Mariana de Castro Lourenço. Aprovado ad referendum da Congregação. Of. FE nº 145 146 41/2024. 02. Solicitação de renovação do credenciamento da Profa. Dra. Olga 147 Rodrigues de Moraes von Simson, como Professora Colaboradora junto ao PPGE. 148 Aprovado ad referendum da Congregação. Of. FE nº 44/2024. 03. Solicitação de credenciamento como Professora Visitante junto ao PPGE, da Profa. Dra. Sylvia da 149 150 Silveira Nunes, para o fim específico de orientar Paula Azevedo de Ávila (Mestrado) 151 em função da aposentadoria da orientadora Profa. Dra. Selma de Cássia Martinelli. Aprovado ad referendum da Congregação. Of. FE nº 45/2024. A seguir, o Professor 152 153 Renê Trentin passou a palavra à Profa. Lilian Nascimento que pedira destaque para 154 o item 04. Resultado da consulta para Coordenação e Coordenação Associada do Curso de Graduação - Pedagogia. Mandato: maio/2024 a abril/2026. Prof. Dr. Carlos 155 156 Eduardo Albuquerque Miranda – Coordenador; Profa. Dra. Gabriela Guarnieri de 157 Campos Tebet – Coordenadora Associada. Votos sim: 101; votos brancos: 02; votos 158 nulos: 23; votantes: 630; votaram: 126. A Professora Lilian Nascimento pediu 159 destaque a fim de parabenizar os candidatos eleitos: Prof. Carlos Miranda e Profa. 160 Gabriela Tebet. Desejou ótima gestão. Aproveitou para agradecer pelos 2 anos e 161 meio em que ela e a Profa. Sandra Leite estiverem à frente da Coordenação de 162 Pedagogia. Agradeceu também, pela parceria nos trabalhos da gestão, ao Prof. Renê 163 Trentin e ao Prof. Alexandro Paixão, além de aos funcionários: Luciane, Camile, 164 Diego, Marta e Vera. Ressaltou que o relatório estava em elaboração e que seria 165 enviado posteriormente. O Professor Renê Trentin agradeceu a Profa. Lilian Nascimento e Profa. Sandra Leite pela atuação na Coordenação de Pedagogia e pela 166 167 parceria com a Direção. Desejou sucesso para os próximos desafios. Aproveitou para cumprimentar o Prof. Carlos Miranda e a Profa. Gabriela Tebet pela disposição em 168 169 assumirem a Coordenação de Pedagogia e desejou a ambos uma ótima gestão. Após 170 as considerações efetuadas, submeteu o item para votação, o qual foi aprovado por

171 unanimidade. A seguir, O Professor Renê Trentin passou aos itens de 172 **DELIBERAÇÃO**. Preliminarmente pediu destaque para o item 04 e indagou sobre mais destagues. A estudante Ellen Menezes solicitou destague para o item 07. A 173 174 seguir, o Professor Renê Trentin colocou em votação os itens não destacados: aprovados por unanimidade. a. DIREÇÃO. 02. Proposta de calendário para consulta 175 176 ao cargo de Coordenador de Extensão, Eventos e Projetos Especiais da FE. Mandato: 177 junho/2024 a maio/2026. Sistema e-voting. Período de inscrição: 26/04 a 10/05/2024. 178 Debate: a definir com a comissão eleitoral. Período de votação: 22 e 23/05/2024. 179 Apuração/divulgação resultado: 24/05/2024. Homologação Congregação: 29/05/2024. 180 03. Proposta de calendário para consulta ao cargo de Coordenador e Coordenador Associado do Centro de Memória da Educação - CME. Mandato: junho/2024 a 181 182 maio/2026. Sistema e-voting. Período de inscrição: 26/04 a 10/05/2024. Debate: a 183 definir com comissão eleitoral. Período de votação: 22 e 23/05/2024. 184 Apuração/divulgação resultado: 24/05/2024. Homologação Congregação: 29/05/2024. b. COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, EVENTOS E PROJETOS ESPECIAIS. 05. 185 Proposta de oferecimento do Curso de Extensão EDU-0429 - Utilização da inteligência 186 187 artificial em práticas educacionais, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Sergio Ferreira 188 do Amaral. Parecer CEFE nº 07/2024. 06. Acordo de Cooperação Técnica entre a Unicamp e o Ministério Público do Trabalho, sob a execução do Prof. Dr. José Roberto 189 190 Montes Heloani. Parecer CEFE nº 08/2024. 07. Convênio de Cooperação entre a 191 Unicamp e o SESI – Serviço Social da Indústria, com a interveniência administrativa 192 da FUNCAMP, sob a execução do Prof. Dr. Carlos Miguel Silva Ribeiro. Parecer CEFE 193 n° 09/2024. c. **DEPARTAMENTOS**. 12. Proposta de calendário anual para os 194 concursos de livre docência na FE – 2024. 13. Abertura de Processo Seletivo Sumário, 195 para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de um Professor 196 Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), 197 nas Áreas de Filosofia da Educação e História da Educação, para as disciplinas EL774 Estágio Supervisionado I, EL874 – Estágio Supervisionado II e EL485 – Filosofia e 198 199 História da Educação, junto ao Departamento de Filosofia e História da Educação. 200 Processo 51.461/2023. Of. DEFHE nº 22/2024. 14. Solicitação da Profa. Dra. Carmen 201 Lúcia Rodrigues Arruda de encerramento do Programa de Pesquisador Colaborador 202 junto ao Departamento de Ciências Sociais na Educação, bem como Relatório de Atividades no período de colaboração de 2021-2024. Of. DECISE nº 26/2024. 15. 203 204 Solicitação de renovação no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra.

205 Norma Sandra de Almeida Ferreira junto ao Departamento de Educação, 206 Conhecimento, Linguagem e Arte. Of. DELART nº 14/2024. 16. Relatório de Atividades Docente da Profa. Dra. Eliana Ayoub, período de 01/01/2018 a 31/12/2022, 207 208 do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte. Of. DELART nº 209 13/2024. 17. Aprovação do Relatório de Licença Sabática da Profa. Dra. Dirce Djanira 210 Pacheco e Zan, do período de 01/08/2023 a 01/02/2024, do Departamento de Ciências Sociais na Educação. Of. DECISE nº 24/2024. 18. Edital de abertura do 211 212 concurso para admissão de um Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RDIDP (regime de dedicação integral - 40 horas semanais), na área de Política Educacional: 213 214 Educação Básica, disciplina EP879 - Educação de Jovens e Adultos, e na área de Teoria das Organizações, disciplina EP164 - Organização do Trabalho Pedagógico e 215 216 Gestão Escolar, junto ao Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais, na vaga de aposentadoria da Profa. Dra. Selma Borghi Venco. Of. 217 218 DEPASE nº 18/2024. 19. Solicitação de inclusão da disciplina ED326 – Educação superior no Brasil: história, política e questões atuais, na área de História da 219 Educação, do Departamento de Filosofia e História da Educação, no catálogo de 220 221 disciplinas concursáveis da Faculdade de Educação, no site da Secretaria Geral da 222 Unicamp. Of. DEFHE nº 17/2024. d. COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO. 20. 223 Alteração da Resolução CPG/FE nº 01/2021, que define e disciplina a forma de 224 tratamento da verificação de plágio em dissertações e teses e instrui sobre os 225 procedimentos a serem adotados. Informação CPG nº 41/2024. PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO. 21. Profa. Dra. Silvia Ferreira Lima. 226 227 Ingresso no PPPD. Supervisão do Prof. Dr. Guilherme do Val Toledo Prado. Período: 228 02/04 a 17/12/2024. Informação CPG n° 44/2024. 22. Prof. Dr. Ocimar Munhoz 229 Alavarse. Ingresso no PPPD. Supervisão do Profa. Dra. Cristiane Machado. Período: 230 01/08/2024 a 31/07/2025. Informação CPG nº 44/2024. 23. Profa. Dra. Claudia Valéria 231 de Assis Dansa. Renovação no PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Maria Inês de Freitas Petrucci dos Santos Rosa. Período: 01/05/2024 a 30/04/2025. Informação CPG nº 232 233 51/2024. 24. Profa. Dra. Thayse Zambon Barbosa Aragão. Relatório final no PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Débora Mazza. Informação CPG nº 49/2024. A seguir, o 234 235 Professor Renê Trentin passou à apreciação dos itens destacados. 01. Resultado 236 da consulta para Direção FE mandato 2024/2028 e elaboração da Lista tríplice. O 237 **Professor Renê Trentin** cumprimentou a Profa. Debora Jeffrey e o Prof. Guilherme 238 Prado pela disposição em assumirem a gestão da Faculdade. Informou que de praxe

239 deveria ser enviada à Reitoria lista tríplice que é composta pelos candidatos eleitos e 240 pelo decano da Unidade, no caso, o Prof. José Claudinei Lombardi. Desejou um ótimo trabalho à Profa. Debora Jeffrey e ao Prof. Guilherme Prado. Submeteu o item para 241 242 votação. Aprovado com 2 abstenções. A seguir, o Professor Renê Trentin passou para o item 04. Indicação de representante titular e suplente junto ao Conselho 243 244 Consultivo do NIED – Núcleo de Informática Aplicada à Educação, para o mandato de 25/04/2024 a 24/04/2026. Of. FE nº 38/2024. DELART - Prof. Dr. Rogério Adolfo de 245 246 Moura – titular; Prof. Dr. André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira – suplente (não tem 247 interesse); DEPE – Profa. Dra. Aryane Santos Noqueira; DEPRAC – Prof. Dr. Juliano 248 Camillo; DEFHE - sem indicações; DECISE - sem indicações; DEPASE - sem 249 indicações. O **Professor Renê Trentin** sublinhou que o destaque fora feito, pois seria 250 necessário escolher 2 docentes a partir dos nomes indicados. Esclareceu que conforme constou na pauta, o Prof. André Gonçalves não tem interesse na 251 252 representação, embora o departamento o tenha indicado. A Professora Inês 253 Bragança informou que o Prof. Juliano Camilo se colocou à disposição, caso não 254 houvesse outros nomes indicados. Como apareceram interessados, a Profa. Inês 255 Braganca pediu a retirada do nome do professor. A Professora Lavínia Magiolino 256 reiterou a disponibilidade do nome da Profa. Aryane Santos na representação. Após 257 as intervenções dos/as conselheiros/as, o Professor Renê Trentin colocou os nomes 258 em votação: Os votos foram: Profa. Dra. Aryane Santos Nogueira - 12 votos - titular; 259 Prof. Dr. Rogério Adolfo de Moura - 7 votos - suplente; 3 abstenções. A seguir, o 260 Professor Renê Trentin passou a palavra para a estudante Ellen Menezes que pedira 261 para o item **07.** Convênio de Cooperação entre a Unicamp e o SESI – Serviço Social 262 da Indústria, com a interveniência administrativa da FUNCAMP, sob a execução do 263 Prof. Dr. Carlos Miguel Silva Ribeiro. Parecer CEFE nº 09/2024. A estudante Ellen 264 Menezes pediu esclarecimentos sobre o projeto, visto que parece uma parceria 265 público-privada. Manifestou preocupação pela aprovação por unanimidade no 266 departamento. O Professor Miguel Ribeiro esclareceu que o convênio foi solicitado 267 pelo SESI diretamente à FE e o objetivo é formar formadores de professores, pois o 268 SESI tem um projeto que trabalha com as prefeituras. Os formadores de professores 269 do SESI irão dar formação aos professores das prefeituras. Salientou que as pessoas 270 envolvidas no convênio são todos/as da FE: docentes, membros dos grupos de 271 pesquisa, estudantes de graduação e de pós-graduação, além de pós-doutorandos. 272 Ressaltou que no DEPRAC o projeto foi aprovado. Observou que foi apresentado na

273 CEFE, que teve representação estudantil que votou favorável ao convênio. A 274 Professora Luciane Muniz pediu para registrar que o DEPASE foi voto contrário na reunião da CEFE. Após as considerações dos/as conselheiros/as, o Professor Renê 275 276 **Trentin** submeteu o item, que foi aprovado com 12 votos favoráveis; 7 votos contrários 277 e 4 abstenções. A seguir, o Professor Renê Trentin esclareceu que os itens 8, 9, 10 278 e 11 seriam discutidos em conjunto, porém seriam votados separadamente. Item 08. 279 Convênio entre a Unicamp e a Secretaria Municipal de Educação de Vitória/ES, com 280 a interveniência administrativa da FUNCAMP, sob a execução da Profa. Dra. Telma 281 Pileggi Vinha e da servidora Juliana Cristina Biason de Camargo Correa. Parecer 282 CEFE nº 10/2024. 09. Convênio entre a Unicamp e a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/SP, com a interveniência administrativa da FUNCAMP, sob-283 284 a execução da Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha e da servidora Juliana Cristina Biason de Camargo Correa. Parecer CEFE nº 11/2024. O Professor Renê Trentin passou a 285 286 palavra ao Coordenador de Extensão. O Professor Miguel Ribeiro destacou a importância daqueles convênios, visto que irão impactar mais de 5 milhões de alunos 287 288 das escolas públicas. A Professora Telma Vinha fez diversas considerações sobre 289 os convênios em pauta. Mencionou que eles têm características diferentes, embora 290 estejam interrelacionados. Contextualizou o aumento da violência que vem ocorrendo 291 nas escolas de todo o país, de caráter interpessoal, tais como: bullying, agressão, 292 dentre outras. Informou que as prefeituras dos municípios a procuraram, assim como 293 os governos estaduais. Sublinhou que em Vitória/ES foram muitos ataques nos 294 últimos meses. Salientou que São Paulo é a maior rede municipal do país. A mesma 295 equipe irá atuar nas 2 cidades. Trata-se de convênios de PDI, ou seja, Pesquisa, 296 Desenvolvimento e Inovação, com a interveniência administrativa da FUNCAMP. 297 Destacou que serão 50 escolas em Vitória/ES e 585 escolas em São Paulo/SP. O 298 Projeto foi gestado há mais de 4 anos por pesquisadores da Unicamp, da Unesp, da 299 Fundação Carlos Chagas e da Unifesp, além de ter a participação de estudantes de 300 graduação e pós-graduação da Faculdade de Educação da Unicamp. Salientou que 301 os custos serão cobertos pela Secretaria de Educação, sem cobrança dos 302 participantes e nem recursos do terceiro setor. Salientou que os convênios estão de 303 acordo com o Regimento da Extensão da FE e que a maior parte dos recursos será 304 direcionada para o pagamento de bolsas, as quais serão destinadas apenas aos 305 estudantes de graduação e pós-graduação da FE. A vigência dos convênios será de 306 5 anos. A pressão na aprovação deve-se ao fato de estarmos em ano eleitoral e isso

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

impor um prazo mais curto para a formalização do convênio. A seguir, diversas questões foram colocadas pelos/as conselheiros/as, tais como: faltou trazer a riqueza das discussões ocorridas na CEFE, pelos 6 departamentos; surpresa com os valores envolvidos que são vultosos; questionamento se, havendo dois projetos simultâneos, os envolvidos receberiam duplamente; compatibilidade da carga horária dedicada ao convênio com o regime de RDIDP; os convênios estão fora dos padrões em que a FE está acostumada; docentes também são agredidos por alunos; questionamento de um docente ficar por 5 anos desenvolvendo atividades simultâneas; projetos dessa natureza devem passar nas diferentes instâncias da Unidade para que haja possibilidade de discussão com tempo; preocupação com a isenção do AIU; quando da proposição do projeto, que tivesse uma contrapartida para a Universidade, devido à isenção do AIU; embora pareça de caráter público/público o projeto teria interferência privada; retrocesso no papel da FE em aprovar esse tipo de convênio; o departamento da proponente alega dificuldade na distribuição da carga didática e permite a atuação de uma docente por 5 anos em projetos grandes como os que estão em pauta; registro de que não há divergência em relação ao tema do projeto que é de relevância ímpar, entretanto a importância e urgência não podem ser usadas na justificativa para abrir mão de contrapartida; faltaram informações; abertura de precedente para convênios sem a cobrança do AIU; importante pensar o outro lado, ou seja, o benefício do projeto nas escolas públicas; a relevância do projeto ser desenvolvido em Vitória, onde houve muitos casos de violência nas escolas. A Professora Telma Vinha esclareceu que embora os recursos sejam vultosos, a equipe é grande, pois atenderá mais de 500 escolas e que não há pagamento em duplicidade. Os convênios estão embasados na legislação da Unicamp. Ressaltou que o DEPE não terá prejuízo pois as disciplinas foram distribuídas também para ela. O não pagamento do AIU deu-se devido à impedimento legal. O Professor Renê Trentin esclareceu que a isenção da cobrança do AIU só estava sendo discutida porque havia, no caso da Prefeitura de São Paulo, um impedimento legal para o pagamento pelo município de taxas de ressarcimento e que isso não representava um precedente, visto que já houve outros convênios da Universidade com essa isenção. Lembrou que a Unicamp reconhece essa situação, de tal forma que inclusive a regulamentou com normas específicas que autorizam essa medida, não apenas em relação ao AIU, mas também às demais taxas de ressarcimento. Destacou, também, que, a seu ver, neste caso, a maior contrapartida do projeto seria evitar que mais 341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

crianças e adolescentes fossem vítimas da violência nas escolas, além de combater a ideologia armamentista disseminada pelo bolsonarismo. E, para tanto, seria importante aproveitar toda oportunidade possível. A bancada discente entende que o tema é muito importante, mas a discussão deve ser mais ampla e detalhada, por isso sugeriu a retirada de pauta. O Professor Renê Trentin colocou em votação a retirada de pauta: 6 votos favoráveis; 14 votos contrários; 2 abstenções. Diante da manutenção dos itens e após discussão efetuada, colocou em votação o item 08: 13 votos favoráveis; 5 votos contrários; 3 abstenções. A seguir, colocou em votação o item 09: 13 votos favoráveis; 7 votos contrários; 1 abstenção. Em seguida, o Professor Renê Trentin submeteu os itens a seguir em votação: 10. Solicitação do exercício de atividade simultânea da Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha, em virtude do convênio entre a Unicamp e a Secretaria Municipal de Educação de Vitória/ES, para atuação em coordenação de pesquisa, desenvolvimento e inovação interrelacionados, no período de 5 (cinco) anos a partir da assinatura do convênio. Of. DEPE nº 22/2014. 11. Solicitação do exercício de atividade simultânea da Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha, em virtude do convênio entre a Unicamp e a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/SP, para atuação em coordenação de pesquisa, desenvolvimento e inovação inter-relacionados, no período de 5 (cinco) anos a partir da assinatura do convênio. Of. DEPE nº 21/2024. A votação foi a seguinte: 15 votos favoráveis; 2 votos contrários; 4 abstenções. A seguir, o Professor Renê Trentin convidou a todos/as para o lançamento do livro dos 50 anos da FE que ocorreria naquele momento. Mencionou que o Prof. Alexandro Paixão, um dos organizadores do livro, participaria de forma remota, por estar com COVID. Em seguida, encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos e todas. Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, Secretária da Diretoria da Faculdade de Educação, redigi e digitei a presente ata que assino e submeto à apreciação dos/as senhores/as conselheiros/as. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 24 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por RAQUEL PIGATTO VALE MENEZES, Secretário, em 24/05/2024, às 11:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: E3612AE3 03B34CB3 9FABC5AA A8FCE61C

